



CONVOCAÇÃO CEDI/PR nº 10/2015

Curitiba, 20 de Novembro de 2015.

Conselheiros e Conselheiras,

Cumpre-me, conforme determina a Lei Estadual 11.863/1997 e o Regimento Interno, convocar os Conselheiros Estaduais titulares e suplentes na titularidade, para a Reunião Ordinária do Conselho Estadual dos Direitos do Idoso – CEDI-PR, a ser realizada no dia **25 de Novembro de 2015**, no 7º andar do Palácio das Araucárias, situado à Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n - Centro Cívico - Curitiba, Paraná, para deliberar a seguinte pauta:

**08h30 – 9h00 – Reunião da Sociedade Civil – 7º andar**

**09h00 – 9h30 - Reunião das Comissões Temporárias – 7º andar**

**1- Comissão do Regimento Interno – 7º andar**

**09h30 – 12h00 - Reunião das Comissões Permanentes**

**1- Comissão de Comunicação**

- 1.1- Avaliação da Conferência – participação da Consultora da SDH – Lizely;
- 1.2- Conselheiro Urandy Ribeiro do Val – Notícia veiculada na Gazeta do Povo – UNILA contrata 16 docentes na área da medicina;
- 1.3- Elaborar projeto para confecção de um banner do CEDI PR a ser usado durante as reuniões e eventos;
- 1.4- Revisão do Site do CEDI, pois ainda há informações incorretas em alguns lugares;
- 1.5- Substituição do conselheiro Gualberto R. Cuenca;
- 1.6- Verificações das providencias tomadas e de pendências de reuniões anteriores – pauta permanente.

**2- Comissão de Orçamento, Financiamento e Fundo**

- 2.1- Avaliação da Conferência – participação da Consultora da SDH – Lizely;
- 2.2- Protocolado sob nº 13.855.917-3 - Relatório Tribunal de Contas do Estado do Paraná;
- 2.3 – Protocolado sob nº 13.645.900-7 – Orçamento para impressão dos folders do FIPAR;
- 2.4- Protocolado sob nº 1313.794.856-7 – Deliberação nº 016/2015 CEDI/PR a respeito da transferência automática dos recursos do FIPAR para os fundos municipais;
- 2.5 - Conselheiro Gilson Ribeiro - Cobrança junto a SEFA quanto a viabilidade de reunião dos integrantes da Comissão de Orçamento, Financiamento e Fundo, com representante daquela Secretaria de Estado;
- 2.6- Conselheiro Gilson Ribeiro - Ofício a ser encaminhado à presidência da Sanepar, solicitando a destinação de parte do IR de parcela do valor que aquela empresa pagaria à Receita Federal, para o FIPAR;
- 2.7- Balancete FIPAR;
- 2.8- Edital do FIPAR – situação atual;
- 2.9- Estudar proposição ao governo do Estado para ver a possibilidade de emitir decreto determinando às empresas estatais paranaenses efetuarem doações ao Fundo Estadual do Idoso no limite da legislação vigente;
- 2.10- Verificações das providencias tomadas e de pendências de reuniões anteriores – pauta permanente.

**3- Comissão de Políticas Públicas**

- 3.1- Avaliação da Conferência – participação da Consultora da SDH – Lizely;
- 3.2- Situação do projeto de lei sobre o transporte intermunicipal gratuito para pessoas idosas – convidar gestão para obter as informações;
- 3.3- Situação do projeto de lei sobre a Delegacia de Polícia para as pessoas idosas – convidar gestão para obter as informações;



- 3.4- Deliberações da VI CEDPI. Apresentar minuta de deliberação para publicação. SE disponibilizar copia das deliberações aprovadas para a Comissão;
- 3.5- Verificar junto a Gestão o andamento da aplicação do Plano Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Paraná – pauta permanente;
- 3.6- Verificações das providencias tomadas e de pendências de reuniões anteriores – pauta permanente.

#### **4- Comissão de Normas e Fiscalização**

- 4.1- Avaliação da Conferência – participação da Consultora da SDH – Lizely;
- 4.2- SETI – Conselheira Jandira - anúncio da Resolução Conjunta nº 10/2015, SETI/SEED, que trata do cumprimento do Artigo 22 do Estatuto do Idoso e das orientações do Parecer 01/2015 do CEE;
- 4.3 – Protocolado sob nº 11.816.223-6 – procedimentos orientadores a serem seguidos pelas Instituições Educacionais do Sistema Estadual de Ensino do Paraná;
- 4.4- Ofício nº 367/2015 – SE/CES/PR – protocolo de atendimento da pessoa idosa no Sistema de Saúde do Estado do Paraná;
- 4.5- Verificar junto a gestão a situação atual do Disque Idoso Paraná – providencias para regularização do atendimento;
- 4.6- Inscrições de entidades no CEDI quando da inexistência do respectivo conselho municipal – pedir informações ao conselheiro Leandro Meller sobre o formulário/forma de inscrição;
- 4.7- Verificações das providencias tomadas e de pendências de reuniões anteriores – pauta permanente.

#### **Reunião Plenária:**

13:30 horas – 1ª convocação

14:00 horas – 2ª convocação

01) Abertura

02) Aprovação da pauta

03) Aprovação da Ata da reunião anterior

04) Informes do Presidente e da Secretaria Executiva

05 Informes da Gestão – informações atualizadas sobre a Delegacia da Pessoa Idosa;

06) Presença do representante da SESP – Dra. Valéria Padovani – Delegada de Polícia Civil – explanação sobre a diferença entre Núcleo e Delegacia de proteção à Pessoa Idosa

06) Aprovação do calendário de reuniões para o ano de 2016

07) Apresentação dos relatórios das Comissões:

a) Comissão Permanente de Orçamento, Financiamento e Fundo;

b) Comissão Permanente de Políticas Públicas;

c) Comissão Permanente de Comunicação;

d) Comissão Permanente de Normas e Fiscalização

e) Comissão Temporária do Regimento Interno;

08) Informes dos Conselheiros, Fiscalizadores e Colaboradores;

09) Encerramento

  
**José Araújo da Silva** 20/11/15  
Presidente do CEDI/PR